

Disciplina de opção

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Unidades de desenvolvimento cultural e património: História das Mentalidades Movimentos Artísticos e Património Património Natural Etnografia e Etnologia Portuguesas Literatura Oral e Tradicional		S	84	TP-26	3	Optativa.
Unidades com suporte matemático: Estatística aplicada à Educação Literacia Quantitativa Jogos Matemáticos		S	84	TP-26	3	Optativa.
Ateliers de apoio à compreensão da Europa e da Lusofonia: Atelier de apoio à Leitura de Bibliografia em Língua Francesa. Atelier de apoio à Leitura de Bibliografia em Língua Inglesa. Atelier de apoio à Leitura de Bibliografia em Língua Espanhola. Atelier de apoio à Lusofonia		S	84	TP-26	3	Optativa.
Unidades de aprofundamento no campo da Educação: Educação à Distância Educação em Contextos Migratórios Comunidades de Aprendizagem Educação e Desenvolvimento Sénior Educação para os Direitos Humanos Movimentos e Terapias Educativas Multimedia e Educação Avaliação e Regulação de Projectos Gestão de Competências e Organização da Formação.		S	84	TP-26	3	Optativa.
Organização e animação de centros de actividades educativas: Organização e animação de Ludotecas Organização e animação de ATL's Organização e animação de Campos de Férias Organização e animação de Contextos de Enriquecimento curricular. Organização e animação de centros culturais e sociais		S	84	TP-26	3	Optativa.
Outras (d)		S	84	TP-26	3	Optativa.

d) De acordo com oferta da Escola.

7 de Outubro de 2011. — O Presidente, Rui Antunes.

205306953

Despacho n.º 15118/2011

De acordo com o disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, aprovo as alterações, sob proposta do Conselho Técnico — Científico da Escola Superior de Educação de Coimbra (aprovada em reunião de 01 de Junho de 2011) ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Gerontologia Social, publicado através do Despacho n.º 17064/2009, de 23 de Julho de 2009 (DR n.º 141, 2.ª série, de 23 de Julho de 2009).

As presentes alterações, entram em vigor a partir do ano lectivo de 2011-2012, tendo sido, nesta data, comunicadas à Direcção-Geral do Ensino Superior.

Procede-se, assim, à republicação do plano de estudos da Licenciatura em Gerontologia Social, ministrada na Escola Superior de Educação de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra.

Alterações: quadro resumo

- 1 — Alterações das unidades curriculares:
 1.1 — Número total de unidades curriculares antes da alteração — 37
 1.2 — Número de unidades curriculares novas introduzidas — 0
 1.3 — Número de unidades curriculares suprimidas — 0
 1.4 — Número de unidades curriculares depois da alteração — 37
 1.5 — Número de unidades curriculares cujo número de horas de contacto foi alterado — 36
 1.6 — Número de unidades curriculares cujo número de créditos foi alterado — 0

1.7 — Número de unidades curriculares deslocadas entre anos ou semestres — 0

1.8 — Número de unidades curriculares cuja denominação foi alterada — 0

2 — Alteração de horas de contacto:

2.1 — Número total de horas de contacto antes da alteração — 1620

2.2 — Número total de horas de contacto depois da alteração — 1356

3 — Fundamentação da(s) alteração(ões) introduzida(s)

Aplicação da decisão do Conselho de Gestão do IPC que estipula que as licenciaturas não devem ultrapassar as 270h de contacto por semestre. Nos pontos 1.1, 1.4 e 1.5 contabilizaram-se as U.C. de Formação Geral e Transversal (1 u.c. = 25H = 3 ECTS).

ANEXO

Estrutura Curricular e Plano de Estudos da Licenciatura em Gerontologia Social

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Coimbra.

1.1 — Unidade Orgânica — Escola Superior de Educação.

2 — Grau — Licenciado.

3 — Curso — Gerontologia Social.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 6 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau.

6.1 — Em áreas obrigatórias:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Gerontologia Social	G.S.	39	
Psicologia	PSIC	24	
Saúde	SAU	21	
Ciências da Educação	CE	18	
Gestão	G	12	
Biologia	BIOL	6	
Terapias Expressivas	TE	12	
Ciências Sociais	CS	12	
Ciências do Desporto	CD	6	
Metodologias de Investigação Aplicada	MIA	6	
Ciências da Nutrição	CN	3	
Estatística Aplicada	EA	3	
Formação Geral e Transversal (a)			18
<i>Total</i>		162	18

(a) Os estudantes devem completar 18 ECTS correspondentes a Unidades Curriculares de Formação Geral e Transversal definidas pelo Conselho Científico e que constam do quadro n.º 7

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Coimbra

Escola Superior de Educação de Coimbra

Licenciatura em Gerontologia Social

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Biologia do Envelhecimento	BIOL	Semestral	168	TP: 49	6	Obrigatória.
Psicologia do Envelhecimento	PSIC	Semestral	84	TP: 37	3	Obrigatória.
Sociologia e Demografia do Envelhecimento	CS	Semestral	168	TP: 49	6	Obrigatória.
Desenvolvimento Pessoal e Social do Adulto e da Pessoa Idosa	PSIC	Semestral	168	TP: 49	6	Obrigatória.
Animação de Idosos	CE	Semestral	84	TP: 37	3	Obrigatória.
Formação Geral e Transversal	FGT	Semestral	168		6	Optativa (a).

(a) Os estudantes devem completar 18 ECTS correspondentes a Unidades Curriculares de Formação Geral e Transversal definidas pelo Conselho Científico e que constam do quadro n.º 7.

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Sexualidade, Saúde e Envelhecimento	SAU	Semestral	84 h	TP: 25	3	Obrigatória.
Resiliência, Saúde e Envelhecimento	SAU	Semestral	84 h	TP: 25	3	Obrigatória.
Psicopatologia do Envelhecimento	PSIC	Semestral	84 h	TP: 37	3	Obrigatória.
Envelhecimento e Actividade Física	CD	Semestral	168 h	TP: 49	6	Obrigatória.
Gestão de Equipamentos e Serviços Sociais Gerontológicos	G	Semestral	168 h	TP: 49	6	Obrigatória.
Psicologia Comunitária	PSIC	Semestral	84 h	TP: 37	3	Obrigatória.
Formação Geral e Transversal	FGT	Semestral	168 h		6	Optativa (a).

(a) Os estudantes devem completar 18 ECTS correspondentes a Unidades Curriculares de Formação Geral e Transversal definidas pelo Conselho Científico e que constam do quadro n.º 7.

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Cuidados Básicos e Continuados de Saúde I	SAU	Semestral	168	TP: 49	6	Obrigatória.
Nutrição e Dietética	CN	Semestral	84	TP: 25	3	Obrigatória.
Avaliação de Necessidades	PSIC	Semestral	84	TP: 37	3	Obrigatória.
Técnicas de Comunicação e de Trabalho em Grupo	PSIC	Semestral	84	TP: 37	3	Obrigatória.
Gestão de Pessoas nas Organizações	G	Semestral	168	TP: 49	6	Obrigatória.
Métodos Quantitativos	EA	Semestral	84	TP: 25	3	Obrigatória.
Formação Geral e Transversal	FGT	Semestral	168		6	Optativa (a).

(a) Os estudantes devem completar 18 ECTS correspondentes a Unidades Curriculares de Formação Geral e Transversal definidas pelo Conselho Científico e que constam do quadro n.º 7.

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Cuidados Básicos e Continuados de Saúde II	SAL	Semestral	168	TP: 49	6	Obrigatória.
Metodologias de Investigação e de Acção em Gerontologia Social	MIA	Semestral	168	T: 12; PL: 37	6	Obrigatória.
Políticas, Sistemas e Práticas de Protecção Social	CS	Semestral	168	TP: 49	6	Obrigatória.
Gerontologia Educativa	CE	Semestral	84	TP: 37	3	Obrigatória.
Aconselhamento e Orientação Gerontológica	PSIC	Semestral	84	TP: 37	3	Obrigatória.
Concepção de Projectos de Intervenção Comunitária	CE	Semestral	168	TP: 49	6	Obrigatória.

3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Laboratório de Arteterapia	TE	Semestral	84	PL: 37	3	Obrigatória.
Animação Teatral	TE	Semestral	84	PL: 37	3	Obrigatória.
Laboratório de Expressão Musical e Musicoterapia	TE	Semestral	84	PL: 37	3	Obrigatória.
Laboratório de Movimento e Dança	TE	Semestral	84	PL: 37	3	Obrigatória.
Laboratório de Primeiros Socorros	SAU	Semestral	84	PL: 25	3	Obrigatória.
Formação de Formadores	CE	Semestral	168	TP:33; PL: 16	6	Obrigatória.
Seminário	GS	Semestral	252	S: 49	9	Obrigatória.

3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estágio	GS	Semestral	840	OT: 150; E: 690	30	Obrigatória.

Formação Geral e Transversal

QUADRO N.º 7

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Comunicação Oral e Escrita em Língua Portuguesa	FGT/LP	Semestral	84	TP: 25	3	Optativa.
Relações Interpessoais	FGT/PSI	Semestral	84	TP: 25	3	Optativa.

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Ética e Cidadania	FGT/CE	Semestral	84	TP: 25	3	Optativa.
Temas e Problemas Sociais nas Sociedades Contemporâneas	FGT/CS	Semestral	84	TP: 25	3	Optativa.
Tecnologias da Informação e Comunicação	FGT/INF	Semestral	84	TP: 25	3	Optativa.
Ciências, Tecnologia, Ambiente e Saúde	FGT/CE	Semestral	84	TP: 25	3	Optativa.
Língua Estrangeira (Inglês ou Francês)	FGT/LE	Semestral	168	TP:50	6	Optativa.

7 de Outubro de 2011. — O Presidente, Rui Antunes.

205306548

Despacho n.º 15119/2011

ANEXO

De acordo com o disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, aprovo as alterações, sob proposta do Conselho Técnico — Científico da Escola Superior de Educação de Coimbra (aprovada em reunião de 01 de Junho de 2011) ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciatura em Turismo, publicado através do Despacho n.º 18706/2010, de 16 de Dezembro de 2010 (*Diário da República*, n.º 242, 2.ª série, de 16 de Dezembro de 2010).

As presentes alterações, entram em vigor a partir do ano lectivo de 2011-2012, tendo sido, nesta data, comunicadas à Direcção -Geral do Ensino Superior.

Procede-se, assim, à republicação do plano de estudos da Licenciatura em Turismo, ministrada na Escola Superior de Educação de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra.

Estrutura Curricular e Plano de Estudos da Licenciatura em Turismo

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Coimbra.
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Educação.
- 3 — Curso: Turismo.
- 4 — Grau: Licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso: Turismo e Lazer.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.
- 7 — Duração normal do curso: 6 semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Turismo	TUR	66	
História	HIST	18	
Geografia	GEO	6	
Sociologia	SOC	3	
Antropologia	ANT	3	
Línguas Estrangeiras	LE	15	
Economia	ECO	15	
Matemática	MAT	6	
Psicologia	PSI	3	
Formação geral e transversal (a)	FGT	9	9
Opção de escolha vocacional (b)	OEV		24
Opção de escolha livre (c)	OEL		3
<i>Total</i>		144	36

(a) Os estudantes devem completar 18 ECTS (9 ECTS obrigatórios + 9 ECTS optativas) correspondentes a Unidades Curriculares de Formação Geral e Transversal definidas pelo Conselho Científico e que constam do quadro n.º 7.

(b) Os estudantes devem completar 24 ECTS correspondentes a Unidades Curriculares de Opções de Escolha Vocacional definidas pelo Conselho Científico e que constam do quadro n.º 8.

(c) Os estudantes devem completar 3 ECTS correspondentes a Unidades Curriculares de Opção de Escolha Livre definidas pelo Conselho Científico e que constam do quadro n.º 9.

10 — Plano de estudos:

Alterações: quadro resumo

1 — Alterações das unidades curriculares:

- 1.1 — Número total de unidades curriculares antes da alteração — 37
- 1.2 — Número de unidades curriculares novas introduzidas — 0
- 1.3 — Número de unidades curriculares suprimidas — 0
- 1.4 — Número de unidades curriculares depois da alteração — 37
- 1.5 — Número de unidades curriculares cujo número de horas de contacto foi alterado — 36
- 1.6 — Número de unidades curriculares cujo número de créditos foi alterado — 0
- 1.7 — Número de unidades curriculares deslocadas entre anos ou semestres — 0
- 1.8 — Número de unidades curriculares cuja denominação foi alterada — 0

2 — Alteração de horas de contacto:

- 2.1 — Número total de horas de contacto antes da alteração — 1635
- 2.2 — Número total de horas de contacto depois da alteração — 1392

3 — Fundamentação da(s) alteração(ões) introduzida(s):

Aplicação da decisão do Conselho de Gestão do IPC que estipula que as licenciaturas não devem ultrapassar as 270h de contacto por semestre. Nos pontos 1.1, 1.4 e 1.5 contabilizaram-se as U.C. de Formação Geral e Transversal (1 u.c. = 25H = 3 ECTS).

Instituto Politécnico de Coimbra**Escola Superior de Educação**

Curso: Turismo

1.º Ano/1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Introdução ao Turismo	TUR	S	168	T: 37,5; TP: 12,5	6	Obrigatória
Sociologia do Lazer e do Turismo	SOC	S	84	T: 12,5; PL: 12,5	3	Obrigatória